

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Em 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 horas, temporariamente no Salão do Júri – Fórum de Ibitinga, localizado na Rua Prudente de Moraes, 570 – Centro de Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para a Demonstração do cumprimento das metas fiscais do município referente ao terceiro quadrimestre de 2023. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informando que a mesma terá duração máxima de duas horas, prorrogando se necessário para dar continuidade a demonstração do cumprimento das metas fiscais do município referente ao terceiro quadrimestre de 2023 pelo Poder Executivo e avaliação desta Comissão. Informou também que a mesma é transmitida ao vivo através da página oficial do Poder Legislativo no Facebook e que, após seu encerramento, o registro de vídeo será disponibilizado no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no endereço eletrônico [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br). Ressaltou que a população que acompanha remotamente poderá participar através do envio de mensagem ao e-mail [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF, com o assunto [audienciapublicavirtual29/02/2024](mailto:audienciapublicavirtual29/02/2024). Comunicou que o arquivo com o documento que será discutido está no site da Câmara Municipal – [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br). Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno - Vice-Presidente da Comissão; o Vereador José Nilson Viana - Secretário da Comissão; o Senhor Adroaldo Curioni - Secretário Municipal de Finanças; o Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente da Casa; Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Dr. Mário Sérgio Mergulhão e a Diretora Financeira da Câmara Municipal - senhora Fátima Aparecida Johansen. O Presidente informou que desta audiência será lavrada ata junto a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em seguida, o Presidente Dr. Fernando Inácio deu início a apresentação do Relatório do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao terceiro quadrimestre de 2023, registrado na Câmara Municipal de Ibitinga sob o protocolo da MTR nº 64/2024, realizando a leitura dos tópicos, onde havendo qualquer dúvida e questionamento o Secretário de Finanças se pôs à disposição para respondê-los. **ITEM 1 – INTRODUÇÃO - ITEM 2 – RESULTADO PRIMÁRIO.** Nesse momento o Vereador Murilo mencionou a análise da Diretora da Casa sobre o relatório, comparando o resultado primário do terceiro quadrimestre de 2023 que apresentou um desempenho negativo no volume dos recursos e pediu que o Secretário Municipal de Finanças explicasse o motivo e quais as consequências. Com a palavra, o Secretário cumprimentou a todos os presentes e falou que esse resultado compõe de vários resultados. Quanto mais recurso aplicado maior o valor dedutivo na receita e maior a probabilidade de um deficit orçamentário, dando exemplo de que, quanto mais aplica os recursos financeiros da Prefeitura, maior a possibilidade de um déficit orçamentário, mas o deficit primário é coberto pelo saldo do boletim de 31/12/2023, não acarretando em nada nas metas fiscais, onde vamos verificar no final do relatório. O Vereador Murilo questionou se isso poderá interferir nas contas da prefeitura quando encerrar o mandato, sendo lhe respondido que não trará nenhuma consequência para o município. O Presidente da Comissão registrou a presença do Vereador Célio Roberto Aristão. Na sequência, o Presidente continuou a leitura da tabela – **ITEM 3 – RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO.** A Diretora Financeira questionou sobre os dados apresentados se foram retirados do balancete da prefeitura. Sendo respondido pelo Secretário que são do consolidado. A diretora perguntou sobre a receita corrente e despesa empenhada que há uma diferença se ela fica em resto em pagar ou serão liquidados no mês de janeiro e se são referentes a contratos que serão liquidados mensalmente, durante este ano. Sendo respondido pelo Secretário que são restos a pagar foram pagos em janeiro e que a Prefeitura cumpriu todos os seus compromissos. A Diretora ainda perguntou sobre os contratos que se referem para este ano que serão empenhados agora, serão pagos em janeiro. O Secretário disse que, sim. A Diretora disse que quando da realização de análise do balancete de dezembro da prefeitura dos consolidados foi notado algumas divergências de alguns lançamentos de decretos que não foram feitos na Prefeitura, mas que no Sams foi feito e indagou se esses lançamentos não registrados vão dar diferença na apuração

do balanço da Prefeitura. O Senhor Secretário disse que desconhece referida situação, mas que verificará e após responderá adequadamente. O Vereador Murilo questionou se mesmo tendo fechado há como corrigir. A Diretora respondeu que teria que verificar com o Tribunal de Contas, porque é parte orçamentária, não sendo registrado. O Senhor Secretário disse que se trata de um erro formal, não interferindo nas contas. O Presidente da Comissão disse que esse assunto foi discutido na reunião desta Comissão, realizada no dia de hoje, que será enviado ofício a respeito. Nesse momento foi registrada a presença do Secretário Municipal, o senhor Antônio Carlos Feitosa. Em seguida passou para o **ITEM 4. GASTO COM PESSOAL**. O Vereador Murilo perguntou quando foram apurados os cálculos do terceiro quadrimestre, pois quando foi enviado o PLO nº 23/2024, que versa sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, para embasar o percentual que estava sendo aplicado foi apresentada a informação de que apurando até o segundo quadrimestre o percentual de impacto era 42,66%, e após a aprovação do projeto, foi enviado outro relatório apurando o terceiro quadrimestre com o ano fechado, com percentual de 40,24%, demonstrando um índice menor daquele já apresentado. O Senhor Secretário respondeu que o fechamento apresentado no relatório é o que sai do sistema, estando o percentual correto. O Vereador Murilo questionou sobre o relatório apresentado anteriormente pela Prefeitura, junto ao projeto de lei, que constava como elaborado pelo Secretário de Finanças. Sendo respondido pelo referido Secretário que não foi ele quem fez, embora havia assinado, não tinha conhecimento do conteúdo. O Secretário se pôs à disposição para verificar essa divergência e que retornará para comissão por escrito. Dando sequência – **ITEM 5 – RESTOS A PAGAR**. Não havendo nenhuma questão, passou para o **ITEM 6 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES; ITEM 7 – EDUCAÇÃO 25% - FUNDEB; ITEM 8 – SAÚDE; e ITEM 9 - CONCLUSÃO**. Terminada a apresentação e mais nenhum questionamento feito o Presidente da Comissão, Dr. Fernando Inácio, disse que a Comissão elaborará os dois ofícios mencionados na audiência e que enviará ao Executivo Municipal solicitando respostas. Informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade extrairá suas conclusões sobre a Demonstração do cumprimento das metas fiscais do município, referente ao segundo terceiro quadrimestre de 2023, a qual será divulgada junto a imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença do Senhor Secretário Municipal de Finanças, bem como dos demais presentes e encerrou a audiência. Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim, José Nilson Viana – Secretário desta Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 29 de fevereiro de 2024. ....

Presidente – Dr. Fernando Inácio \_\_\_\_\_

Vice-Presidente – Murilo Bueno \_\_\_\_\_

Secretário – José Nilso Viana \_\_\_\_\_